PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 674

Afonso João lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, para efeitos do disposto no art. 1º da lei municipal n. 581 de 17.08.66, combinado com o art. 42, da lei federal n. 4.320 de 17.03.64, um crédito especial na importância de Cr.$ 200.000 - (duzentos mil cruzeiros), para atender a diversas despesas a serem efetuadas na Escola Mista do Alto Bastos, a saber:

a) Abertura de pôço.
b) abertura de uma fossa.
b) Reparos e consertos de portas janelas e vidraças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de outubro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da prefeitura, na data supra:

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário